



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 50/CBV, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 16/CBV, de 28 de janeiro de 2019, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Trabalho, para elaboração e processos do Plano Pedagógico de Curso do Projeto de Formação Inicial e Continuada PROIFTec, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ**
- **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO**
- **ISABEL SORNBERGER PAULICHI**
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**
- **MARILDA VINHOTE BENTES**
- **ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**
- **YANY DUARTE COSTA**

Leia-se:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Trabalho, para elaboração e processos do Plano Pedagógico de Curso do Projeto de Formação Inicial e Continuada PROIFTec, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ** – DEAD/IFRR / área Letras-Espanhol;
- **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO** – DEG/IFRR / área Letras e Literatura;
- **ISABEL SORNBERGER PAULICHI** - DEAD/IFRR / área Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA** – DAPE/IFRR / área Pedagogia;
- **MARILDA VINHOTE BENTES** – DIREX/IFRR / área Pedagogia
- **ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DEAD/IFRR / área Engenharia da Computação;
- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS** – DEG/IFRR / Matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joseane', written over the printed name.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista